



## **PORTARIA Nº 279/2022**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 100/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020-CLS/SES/MA, Secretária de Estado da Saúde do Estado do Maranhão/MA, para aquisição 01 (um) Ventilador Pulmonar Eletrônico de Transporte Emergência, para a Secretaria de Saúde do Município.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 123/2019, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 100/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020-CLS/SES/MA, Secretária de Estado da Saúde do Estado do Maranhão/MA, para aquisição 01 (um) Ventilador Pulmonar Eletrônico de Transporte Emergência, para a Secretaria de Saúde do Município..

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 26 de maio de 2022.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana**  
**Secretário da Administração**